

**FATO RELEVANTE**

**CIDADE – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**

CNPJ 18.945.670/0001-46

Prezados Srs. Cotistas,

A **INTER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, na qualidade de administradora do **CIDADE – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.874.965/0001-79 (“Administrador” e “Fundo”, respectivamente), nos termos do artigo 72, § 2º, inciso VIII, do Regulamento do Fundo e do artigo 41, § 2º, inciso VIII, da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, vem comunicar aos cotistas e ao mercado em geral sua renúncia, nesta data, às funções de administrador, gestor, custodiante, distribuidor e escriturador do Fundo.

Em razão da renúncia ora mencionada, o Administrador convoca os cotistas do Fundo a participar da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do Fundo, a ser realizada em **15 de abril de 2021**, às 10h00min, simultaneamente de maneira virtual e presencial, na sede social do Administrador, nos termos do Edital de Convocação a ser publicado na presente data, a fim de deliberar sobre a sua substituição, nos termos do artigo 13, § 2º, do Regulamento do Fundo, e do artigo 37, § 1º, inciso I, da Instrução CVM nº 472, conforme a seguinte ordem do dia:

- I. Tendo em vista a comunicação de renúncia apresentada pela Inter Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários em 12 de março de 2021, deliberar sobre a sua substituição por outra(s) instituição(ões) habilitada(s) a assumir as funções de administrador, gestor, custodiante, distribuidor e escriturador do Fundo.

Os Cotistas que desejarem encaminhar, para apreciação na assembleia, propostas comerciais de prestadores de serviços de administração, gestão, custodiante, distribuidor e escriturador do Fundo, deverão encaminhar ao Administrador as propostas comerciais que obtiverem até **30 de março de 2021** – respeitando-se o prazo de antecedência mínima de 15 (quinze) dias da data da assembleia para a disponibilização dos documentos – via correio eletrônico para: [assembleias@interdtvm.com.br](mailto:assembleias@interdtvm.com.br). O administrador disponibilizará a todos os cotistas as propostas comerciais que forem submetidas tempestivamente, pelos cotistas, à apreciação da assembleia, de modo que tais documentos serão disponibilizados, tão logo sejam recebidos, para apreciação dos cotistas na sede na sede do Administrador em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Barbacena, 1.219, 20º andar, Santo Agostinho, bem como nos seguintes endereços eletrônicos:

(i) CVM: <[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)> (neste website acessar “Informações Sobre Regulados”, clicar em “Fundos de Investimento”, clicar em “Consulta a Informações de Fundos”, em seguida em “Fundos de Investimento Registrados”, buscar por “CIDADE – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII”, acessar “CIDADE – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII”, clicar em “Fundos.NET”, e, então, localizar os documentos pertinentes ao Edital de Convocação; e

(ii) Página do Fundo: <<https://www.bancointer.com.br/inter-dtvm/>> (neste website, localizar o campo relativo ao “Cidade FII”, em seguida buscar os documentos por meio do campo “Assembleias Gerais de Cotistas”).



O Administrador coloca-se à disposição para os esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Belo Horizonte, 12 de março de 2021.

Atenciosamente,

**INTER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**